



*Paulina Martins*  
Gerência de Alimentação  
Matrícula 191822  
Nutricionista/CRN-8 6286

*Lucrécia Bakovicz*  
Gerência de Alimentação  
Matrícula 192195  
Nutricionista/CRN-8 9930

*Juliana Rodrigues Dias Guedes*  
Gerência de Alimentação  
Matrícula 184452  
Nutricionista/CRN-8 6775

## Cardápio E: DEZEMBRO 2024

### SEM LEITE E GLÚTEN

SEGUNDA-FEIRA 02/12	TERÇA-FEIRA 03/12	QUARTA-FEIRA 04/12	QUINTA-FEIRA 05/12	SEXTA-FEIRA 06/12
LEITE DE SOJA COM CHOCOLATE EM PÓ 190ML PÃO FRANCÊS SEM LEITE E GLÚTEN 50G REQUEIJÃO DE SOJA 15G PÊSSEGO 80G	LEITE DE SOJA COM CHOCOLATE EM PÓ 190ML PÃO FRANCÊS SEM LEITE E GLÚTEN 50G REQUEIJÃO DE SOJA 15G PÊSSEGO 80G	LEITE DE SOJA COM CHOCOLATE EM PÓ 190ML PÃO FRANCÊS SEM LEITE E GLÚTEN 50G REQUEIJÃO DE SOJA 15G PÊSSEGO 80G	LEITE DE SOJA COM CHOCOLATE EM PÓ 190ML PÃO FRANCÊS SEM LEITE E GLÚTEN 50G REQUEIJÃO DE SOJA 15G PÊSSEGO 80G	LEITE DE SOJA COM CHOCOLATE EM PÓ 190ML PÃO FRANCÊS SEM LEITE E GLÚTEN 50G REQUEIJÃO DE SOJA 15G PÊSSEGO 80G
SEGUNDA-FEIRA 09/12	TERÇA-FEIRA 10/12	QUARTA-FEIRA 11/12	QUINTA-FEIRA 12/12	SEXTA-FEIRA 13/12
SUCO POLPA DE MANGA 200ML BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA GLÚTEN E LEITE 50G MAÇÃ 100G	SUCO POLPA DE MANGA 200ML BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA GLÚTEN E LEITE 50G MAÇÃ 100G	SUCO POLPA DE MANGA 200ML BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA GLÚTEN E LEITE 50G MAÇÃ 100G	SUCO POLPA DE MANGA 200ML BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA GLÚTEN E LEITE 50G MAÇÃ 100G	SUCO POLPA DE MANGA 200ML BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA GLÚTEN E LEITE 50G MAÇÃ 100G
SEGUNDA-FEIRA 16/12	TERÇA-FEIRA 17/12	QUARTA-FEIRA 18/12	<b>BOAS FÉRIAS!</b>	
SUCO POLPA DE UVA 200ML PÃO FATIADO SEM GLÚTEN, LEITE E OVOS 50G REQUEIJÃO DE SOJA 15G BANANA 120G	SUCO POLPA DE UVA 200ML PÃO FATIADO SEM GLÚTEN, LEITE E OVOS 50G REQUEIJÃO DE SOJA 15G BANANA 120G	SUCO POLPA DE UVA 200ML PÃO FATIADO SEM GLÚTEN, LEITE E OVOS 50G REQUEIJÃO DE SOJA 15G BANANA 120G		
<p>ESTE CARDÁPIO É DESTINADO À PRÉ ESCOLAS E ENSINO FUNDAMENTAL FASE I EM PERÍODO PARCIAL E FOI ELABORADO PAUTADO NA NORMATIZAÇÃO E NOTAS TÉCNICAS DO PNAE, ESPECIALMENTE NA LEI Nº 11.947/20095 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020, BEM COMO NAS RECOMENDAÇÕES DO GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA</p> <p>Cardápio disponível no site: <a href="http://educacao.curitiba.pr.gov.br/secretaria/departamento-de-logistica/gerencia-de-alimentacao/cardapios/cardapios-escolas">educacao.curitiba.pr.gov.br/secretaria/departamento-de-logistica/gerencia-de-alimentacao/cardapios/cardapios-escolas</a></p> <p>Qualquer informação ou consideração favor contactar a Gerência de Alimentação pelos ramais 3093 e 3658.</p>				